

PORTARIA Nº 192/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3506, de 14/02/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da **Junta Médica Oficial** do Estado através do Despacho nº 2274/2023, Processo nº 477/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Walesca Girardi de Oliveira**, matrícula nº 397, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 01/02/2023 a 30/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral